



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

MEMORIAL DESCRITIVO PRAÇA SÃO MIGUEL

OBRA: REFORMA DA PRAÇA SÃO MIGUEL.

ENDEREÇO: BAIRRO SÃO MIGUEL

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS – MG

1 GENERALIDADES

1.1 OBJETIVO:

1.1.1 O presente memorial descritivo delinea os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a serem empregados de acordo com os projetos em anexo, destinados à reforma da Praça localizada nas dependências do bairro São Miguel, na cidade de Salinas – MG. A área total da praça abrange 6.379 m² (seis mil e trezentos e setenta e nove metros quadrados).

Esta obra compreenderá a construção de uma quadra poliesportiva, uma quadra de beach tennis, e reparação do piso da praça, conforme especificado nos projetos arquitetônicos em anexo.

1.2 DISCREPÂNCIA E PRECEDÊNCIAS DE DADOS:

1.2.1 Compete ao executante da obra efetuar completo estudo das plantas e discriminações técnicas fornecidas pelo projetista para execução da obra, em que compõe o projeto básico de arquitetura.

1.2.2 Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, deverá ser imediatamente comunicado o projetista para que sejam os mesmos sanados, bem como dúvidas quanto a interpretação dos desenhos.

1.3 CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO:

1.3.1 Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos neste memorial, o executante da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

1.3.2 É de responsabilidade do executante aliciar mão de obra suficiente e de qualidade para assegurar o progresso satisfatório às obras dentro do cronograma previsto.

1.3.3 A obtenção dos materiais necessários em quantidade suficiente para conclusão da obra no prazo fixado é de inteira responsabilidade do Executante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

1.3.4 O contratante não poderá subcontratar as obras e serviços no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente em alguns serviços especializados, mantida, porém a sua responsabilidade direta perante à Contratante.

1.3.5 Correrá por conta exclusiva do Executante a responsabilidade de quaisquer acidentes de trabalho na execução da obra contratada, até o termo final de aceitação da obra, bem como as indenizações que possam a vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorrido fora do canteiro da obra.

É de conta do executante a obtenção de todas as licenças e franquias necessárias aos serviços a contratar, observando todas as leis, inscrição no INSS, códigos de posturas referente a obra e a segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes da lei trabalhista e impostos, que digam diretamente respeito a obra e serviços prestados. É obrigado outrossim, o cumprimento de quaisquer formalidades e o pagamento, a sua custa, de multas porventura impostas pelas autoridades em função de seus serviços, observando, contudo, também as exigências do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), especialmente no que se refere a colocação de placa e ART de execução da obra.

1.4 SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA DE PRODUTO

1.4.1 A executante deverá fornecer uma amostra do produto licitado à Contratante para avaliação antes do início efetivo do fornecimento.

1.4.2 A amostra poderá ser fornecida tanto por meio de fotos detalhadas quanto do objeto físico, conforme acordado entre as partes.

1.4.3 A amostra será considerada aceita pela Contratante somente após a avaliação positiva e aprovação dos profissionais designados.

1.4.4 A aceitação da amostra não exime a Contratada de sua obrigação de fornecer os produtos finais em conformidade com as especificações técnicas e qualidade exigidas durante todo o período contratual.

1.5 RESPONSABILIDADES E GARANTIA:

1.5.1 Responsabilidades por serviços executados: O executante assumirá integral responsabilidade pela boa realização e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o presente memorial descritivo e projetos disponibilizados tais como projeto arquitetônico e estrutural, edital e demais documentos técnicos fornecidos, bem como quaisquer dados eventualmente decorrentes da realização dos trabalhos.

1.5.2 Responsabilidades por alterações sugeridas: O executante assumirá integral responsabilidade e garantia pela execução de qualquer modificação que for realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

eventualmente por ele, sendo proposto e aceito pelo Contratante e pelo Autor do Projeto. Esta responsabilidade e garantia inclui não somente a estabilidade e segurança da obra, como também as consequências advindas destas modificações e variantes, sob o ponto de vista do acabamento, aspecto estético, estrutural, adequação às finalidades do prédio e ao clima e costumes locais.

1.6 PROJETO:

Vistorias: Não foi realizado vistoria por parte da comissão técnica de engenharia, desta maneira a executante contratada fica responsável pela avaliação da estrutura do local, como a responsabilidade pela demolição e implantação do projeto de reforma.

1.7 PROJETO ARQUITETÔNICO:

As obras obedecerão rigorosamente às plantas, especificações e detalhes do projeto e aos demais elementos que a Fiscalização venha a fornecer. Eventuais modificações no projeto só poderão ser efetuadas, se previamente aprovadas pela Fiscalização, e desde que absolutamente necessárias.

2 SERVIÇOS INICIAIS

2.1 LEGALIZAÇÃO:

A obra deverá ser legalizada perante, CREA, INSS com matrícula para posterior averbação da edificação, e outros órgãos que se fizerem necessários. A empresa deverá providenciar ART de execução da obra, assim que for autorizado o início da obra.

2.2 LOCAÇÃO DA OBRA:

A obra será locada com todo o rigor e de conformidade com as plantas.

2.3 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E ANDAIMES:

2.3.1 Máquinas e Equipamentos: O fornecimento destes equipamentos e máquinas, caberão ao executante. Os equipamentos de segurança deverão atender a NR-8, aprovada pela portaria 324 do Ministério do Trabalho.

2.4 DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

2.4.1 Ficará a critério do executante, sendo o engenheiro designado pela Prefeitura Municipal, o representante junto à contratada para a fiscalização.

2.4.2 A obra será permanentemente mantida limpa, sendo os entulhos transportados para locais indicados pela fiscalização municipal.

2.5 SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

2.5.1 SERVIÇOS INICIAIS

- Fornecimento e colocação de placa de obra.

2.5.2 REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

- Demolição manual de piso cimentado ou contrapiso de argamassa, inclusive afastamento e empilhamento.

2.5.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Seguir conforme projeto elétrico. Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

3 MANUTENÇÃO DO PISO DA PRAÇA

3.1 Inicialmente, deverá ser feita a remoção da vegetação e o nivelamento do solo para garantir uma base uniforme. Em seguida, são instalados os meio-fios para delimitar o espaço da praça e proporcionar suporte estrutural.

3.2 Após isso, o espaço interno será preenchido com aterro e compactado para estabilidade, seguido pela aplicação do contra-piso, que serve como base nivelada e resistente.

3.3 O piso semi-polido será então instalado sobre o contra-piso, oferecendo durabilidade e estética. Posteriormente, são realizados acabamentos como lixamento e polimento para garantir uma superfície suave, seguido pela aplicação de pintura de acordo com o projeto arquitetônico. Utilizar a tinta resistente e apropriada para o determinado uso da área pavimentada. A escolha da tinta adequada é fundamental para garantir a durabilidade e a segurança da área, além de contribuir para a estética geral do espaço. Cores: roxo, rosa e branco.

3.4 Finalmente, são conduzidos testes para verificar a qualidade e durabilidade do piso, bem como inspeções para garantir o cumprimento dos padrões de segurança.

4 INFRAESTRUTURA E EXECUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA

4.1 O programa arquitetônico foi desenvolvido com base no número de usuários, enquanto as áreas e proporções são pensadas para atender às necessidades dos praticantes. A quadra foi projetada com amplitude para permitir a prática de diferentes esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

4.2 A preparação do terreno envolve a remoção de vegetação e detritos, seguida pelo nivelamento e compactação do solo. Em seguida, é realizada a construção do muro de arrimo, com a instalação de estacas e blocos de concreto ao redor da quadra para fornecer suporte e estabilidade. Posteriormente, é feita a instalação da base granular sobre o solo preparado, seguida pela construção da laje armada, incluindo a montagem da estrutura de ferro e o despejo de concreto sobre a base.

4.3 O acabamento do piso é feito com o espalhamento e nivelamento do material sobre a laje, seguido pela marcação das linhas da quadra, na cor branca, e pela aplicação de selante para proteção. Cores como rosa e roxo são adotadas para destacar e estimular as atividades esportivas. Utilizar tinta resistente e apropriada para áreas de lazer ou esportivas. A escolha da tinta adequada é fundamental para garantir a durabilidade e a segurança da área, além de contribuir para a estética geral do espaço.

4.5 Após a conclusão da preparação do terreno e da construção da laje armada, é realizada a construção da mureta ao redor da quadra esportiva para fornecer suporte adicional e definir os limites da área. Além disso, é instalado um alambrado ao longo da mureta, proporcionando segurança aos usuários e evitando a saída de bolas ou objetos durante as atividades esportivas. Um portão é incorporado ao alambrado para permitir o acesso controlado à quadra.

4.6 Por fim, deverão ser realizados testes e inspeções para verificar a aderência, absorção de impacto e nivelamento do piso. Os materiais de acabamento são escolhidos levando em consideração os requisitos de uso, como intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico e exposição a agentes e intempéries. Seguindo esses passos, garantimos a construção de uma quadra esportiva durável, pronta para uso.

5 INFRASTRUTURA E EXECUÇÃO DA QUADRA DE BEACH TÊNIS

5.1 Inicia-se com a preparação do terreno, que inclui a remoção da vegetação e o nivelamento do solo para estabelecer uma base uniforme e adequada. Em seguida, são marcadas as dimensões da quadra de acordo com as regulamentações aplicáveis.

5.2 Um projeto detalhado do sistema de drenagem será elaborado, levando em consideração as características do terreno e a necessidade de um escoamento eficiente da água. Isso inclui a escavação de valas principais no centro da quadra, seguindo o padrão de espinha de peixe, bem como valas secundárias conectadas a elas. Os tubos drenantes serão então instalados nas valas, garantindo uma inclinação adequada para o escoamento da água. As valas serão preenchidas com material drenante, como brita ou cascalho, para permitir o escoamento eficiente da água.

5.3 Para garantir a estabilidade da quadra, uma mureta é construída ao redor da área da quadra, utilizando concreto armado. Postes de suporte são fixados ao longo da mureta e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

a tela de alambrado é esticada e fixada neles, garantindo uma delimitação segura da quadra. Um portão é incorporado ao alambrado para permitir o acesso controlado à quadra.

5.4 Finalmente, deverão ser realizados testes para verificar o nivelamento da superfície, a integridade do alambrado, da mureta e do sistema de drenagem. Testes de drenagem são conduzidos para garantir um escoamento eficiente da água em todas as direções.

6 PLAYGROUND

6.1 Primeiramente deve-se iniciar com a preparação da superfície onde irá ocorrer a instalação do revestimento. É fundamental que o terreno esteja totalmente nivelado. Além do mais, o contrapiso deve estar seco e limpo, já que a presença de umidade pode comprometer a aderência da cola.

6.2 Após a limpeza e o nivelamento, é necessário verificar se há alguma rachadura. Em caso afirmativo, é preciso fazer o conserto das fendas antes de aplicar o piso. Posteriormente, deve-se fazer o travamento das laterais, para garantir que o piso de borracha não sofrerá quaisquer deslocamentos.

6.3 Antes da colação do piso emborrachado deverá ser previstos os locais para instalação de brinquedos conforme orientação da fiscalização e as bases de fixação deverão ser executadas previamente a compactação do piso.

6.4 Depois de nivelar e retirar os resíduos do contrapiso, deve-se começar a aplicação da cola no revestimento. Para isso, deve-se seguir tutorial indicado pelo fabricante.

6.5 Por fim, basta alinhar o piso emborrachado. Deve-se respeitar o tempo que a cola possui para a sua utilização, geralmente de 40 a 70 minutos após a mistura. Observar os dados do fabricante do produto.

7 MOBILIÁRIO PLAYGROUND

7.1 O objetivo principal é garantir um ambiente seguro e estimulante para as crianças, promovendo seu desenvolvimento físico, social e emocional.

7.2 O projeto consiste na instalação de uma variedade de brinquedos adequados para diferentes faixas etárias, abrangendo gira-gira, balanço, gangorra, carrossel, brinquedos de mola. Cada brinquedo foi selecionado com base em critérios de segurança, durabilidade e apelo visual.

7.3 Todos os brinquedos serão fabricados com materiais de alta qualidade e resistentes às intempéries, garantindo sua durabilidade e segurança ao longo do tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

7.4 As dimensões e capacidades de carga de cada brinquedo estão em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, garantindo a integridade física das crianças durante o uso, também a ergonomia dos equipamentos e a funcionalidade dos mesmos.

7.5 Os pontos de fixação e ancoragem serão cuidadosamente projetados e instalados para garantir estabilidade e segurança estrutural.

7.6 Os brinquedos serão montados e fixados de acordo com as especificações do fabricante.

7.7 O projeto será desenvolvido levando em consideração as necessidades de acessibilidade de todas as crianças, incluindo aquelas com mobilidade reduzida. Serão instalados brinquedos e elementos que permitam a participação de todos, promovendo a inclusão e a igualdade de acesso.

7.8 A executante deverá fornecer uma amostra dos brinquedos à Contratante para avaliação antes do início efetivo do fornecimento.

8 REPARAÇÃO DA QUADRA DE PETECA

8.1 Deverá ser realizada a avaliação minuciosa do estado atual do piso, identificando áreas danificadas, rachaduras ou irregularidades. As regiões afetadas são preparadas adequadamente, com limpeza, remoção de detritos e nivelamento do terreno conforme necessário. Utilizando materiais apropriados e técnicas especializadas, o piso é reparado para garantir uma superfície lisa, uniforme e segura para a prática da peteca.

8.2 Após a conclusão da reparação do piso, uma nova camada de tinta esportiva é aplicada, seguindo as marcações padrão para quadras de peteca. Essa pintura é realizada com tintas de alta qualidade, durabilidade e que sejam específicas para determinado uso. Uma inspeção cuidadosa é realizada após a aplicação da pintura para garantir que todas as linhas e marcações estejam precisas e claramente visíveis. Cores da quadra: roxo, rosa e branco (marcações).

8.3 Quanto à instalação da nova rede, a rede existente é removida e substituída por uma nova, de qualidade, de acordo com as especificações padrão para este esporte. A instalação da nova rede é feita com atenção aos detalhes, ajustando a altura e a tensão corretas para proporcionar uma experiência de jogo adequada.

9 PAISAGISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Obras Públicas

9.1 Como parte do processo, será realizada a dispersão de terra preta para enriquecer o solo, seguida pela colocação de placas de grama para o estabelecimento rápido e uniforme do gramado. O projeto visa promover o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade, respeitando os princípios de sustentabilidade ambiental e biodiversidade urbana.

792 Deverá ser realizado o plantio de árvores, visando criar um ambiente agradável e funcional para a comunidade local. O plantio estratégico de árvores nativas ou adaptadas ao clima local será realizado para proporcionar sombreamento e conforto térmico aos frequentadores da praça.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer dado omissos deste memorial descritivo, para a perfeita execução da obra, fica por conta das exposições gráficas do projeto arquitetônico e/ou projetos suplementares e orientações do departamento de engenharia da Prefeitura Municipal.

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa contratada procederá a limpeza da obra e do canteiro da obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

OBS: Todos os materiais a serem empregados na obra deverão submeter-se à aprovação da fiscalização de obras da Prefeitura Municipal.

MAIO DE 2024, SALINAS - MG

Wallace Ladeira Costa
Engenheiro Civil
CREA 213.307/D

Mayara Oliveira de Moraes